

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – C.M.D.C.A.
Mogi das Cruzes – SP

Resolução nº 03 de 28 de junho de 2024

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Eleitoral, para organização, realização do pleito eleitoral para escolha da representação da sociedade civil no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mogi das Cruzes - SP, para o biênio 2024 à 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA** de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal nº. 3.718/91, com nova redação determinada pela Lei Municipal nº. 4.602/97, e alterações pelas Leis Municipais nºs. 4.625/97 e 4.997/99 e demais legislações vigentes:

CONSIDERANDO as deliberações e Resoluções dos CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Estadual e do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mogi das Cruzes - SP, no que dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

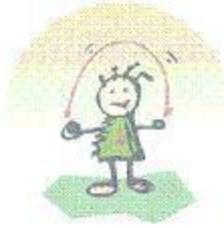
RESOLVE:

Artigo 1º Dar publicidade à inclusão da conselheira Nátali de Souza Nascimento, representante do Poder Público, na Comissão Eleitoral, ficando composta, portanto, pelos seguintes representantes:

I - Membros representantes do Poder Público:

- a. **NÁBILLA BORINE CALÇADA CANTAREIRA**, representante do Poder Público - Gabinete - que atuará como **COORDENADOR**;
- b. **ANTONIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, representante do Poder Público - Secretaria de Esportes - que atuará como **MEMBRO**
- c. **ANDREA CARVALHO ALMEIDA ANDRADE**, representante do Poder Público - Secretaria da Educação - que atuará como **MEMBRO**
- d. **NÁTALI DE SOUZA NASCIMENTO**, representante do Poder Público - Secretaria de Assistência Social - que atuará como **MEMBRO**

II - Membros representantes da Sociedade Civil:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – C.M.D.C.A.
Mogi das Cruzes – SP

- a. **DARA ALMEIDA DE SOUZA**, representante da sociedade civil – Associação RECOMEÇAR - que atuará como **MEMBRO**
- b. **LARISSA SILVA AZEVEDO**, representante da sociedade civil – Associação LAR BATISTA DE CRIANÇAS - que atuará como **MEMBRO**
- c. **DENISE FERNANDA EVANGELISTA**, representante da sociedade civil – Associação JABUTI - que atuará como **MEMBRO**
- d. **ISABELLA CANESHI FRAGA RAMOS**, representante da sociedade civil – Associação ABRAC - que atuará como **MEMBRO**

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 28 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Data: 28/06/2024 15:16:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antônio Ferreira da Silva Jr.
Presidente Interino do CMDCA